



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2024-004 PMVX

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a Celebração de Contrato cujo objeto é *Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.*

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Nona: Do Controle e Fiscalização da Execução, ORIENTO, ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: Do Preço e Forma de Pagamento, no Item 6.1.2 conforme descrito em minuta de contrato do Edital nº 9/2024-004 PMVX, tendo como vencedoras do certame as empresas: *PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CARAJAS SEGUROS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA e S L PNEUS LTDA* como contratante a *Prefeitura e Demais Secretarias e Fundos Municipais de Vitória do Xingu/PA*, conforme dados abaixo relacionados, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

**Contrato Administrativo Nº:** 20240270

**Contratada:** *PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA*

**Contratante:** Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Data de assinatura:** 17 de junho de 2024



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**



**Contrato Administrativo Nº:** 20240314

**Contratada:** *CARAJAS SEGUROS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA*

**Contratante:** Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Data de assinatura:** 10 de julho de 2024

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 29 de julho de 2024.

***Derlilane da Silva Furtado de Souza***  
Coordenadora do Controle Interno  
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX